



Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 1251

SUA COMUNICAÇÃO DE  
27-03-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3707/XIII/2.ª, 27 de março de 2017  
Poluição da Albufeira de Monte Novo dos Modernos - Ermidas do Sado**

*Caro Nuno Araújo,*

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta Parlamentar n.º 3707/XIII/2.ª, de 27 de março de 2017, formulada pelos Senhores Deputados Joana Mortágua e Jorge Costa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de enviar a seguinte informação:

- 1. Tem o Ministério conhecimento desta situação de contaminação numa albufeira em Ermidas-Sado?**

Sim. O Ministério do Ambiente, através da Agência Portuguesa do Ambiente/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo (APA, I.P. / ARH Alentejo) teve conhecimento da situação descrita, na sequência de um alerta da GNR - SEPNA de Santiago do Cacém, a 12 de fevereiro de 2017.

Foi efetuada deslocação ao local, com a GNR-SEPNA, no dia seguinte, tendo sido realizadas colheitas de água e medições de campo de vários parâmetros.

- 2. Tem o Ministério conhecimento da existência de uma empresa de compra e venda de biomassa que tem sido responsável por danos à natureza e meio ambiente?**

O Ministério do Ambiente levantou Autos de Notícia entre 2009 e 2014, primeiro à empresa TOMSIL - Sociedade Industrial de Concentrado de Tomate, e depois à empresa TOMSIL II - Compra e Venda de Biomassa, Lda., com sede em Fortes, Concelho de Ferreira do Alentejo, resultando a instauração de 3 processos de contraordenação. Todos os autos foram lavrados por se ter verificado a rejeição continuada de águas degradadas e de substâncias eventualmente poluentes diretamente na água e no solo.

- 3. O que pretende o Ministério fazer para travar a poluição com origem nesta empresa?**

De acordo com o supramencionado, o Ministério do Ambiente tem acionado os meios ao seu dispor relativamente a esta situação, nomeadamente com o levantamento de autos de notícia e instauração de processos de contraordenação.



Destaque-se que, no âmbito de um dos processos de contraordenação instaurados em 2014 à empresa TOMSIL II - Compra e Venda de Biomassa, Lda., a APA/ARH do Alentejo determinou a adoção imediata de medidas cautelares e de minimização para a situação de poluição provocada pela descarga de águas degradadas que atingiu a albufeira de Monte Novo dos Modernos, nomeadamente a cessação da descarga de águas degradadas provenientes da atividade para a água ou para o solo.

A pedido da Procuradora Adjunta do Tribunal de Santiago de Cacém foram-lhe remetidos, em outubro de 2015, os referidos processos de contraordenação, pelo que, conseqüentemente, ficou a sua instrução suspensa por parte da APA, I. P. /ARH do Alentejo, aguardando-se presentemente a decisão do Ministério Público.

Entre 2014 e o final de 2016, não houve reclamações sobre esta unidade industrial. No final de 2016 deu entrada na APA/ARH do Alentejo um Auto de Notícia levantado pelo Comando Territorial de Beja da GNR, lavrado à empresa AZPO - Azeites de Portugal, Lda., também com sede no lugar de Fortes, por rejeição de águas residuais industriais, resultantes da extração de óleo de bagaço de azeitona e secagem de bagaço, no solo e na linha de água. Tal, configura um incumprimento à licença de utilização dos recursos hídricos, emitida pela APA/ARH do Alentejo.

Note-se que, de acordo, com informação recebida pela Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI) foi efetuado o averbamento da alteração da titularidade do anterior explorador TOMSIL II para o atual explorador AZPO.

Com base no referido Auto de Notícia, a APA/ARH do Alentejo coordenou uma deslocação conjunta ao local, com elementos da CCDR do Alentejo e da GNR - NPA de Aljustrel - Comando Territorial de Beja, tendo resultado esta deslocação no levantamento de um Auto de Notícia por parte da APA/ARH do Alentejo, com instauração de um processo de contraordenação, bem como a elaboração de relatório circunstanciado da situação verificada no terreno.

Posteriormente, ocorreu a situação relatada em 1 e, em abril último, uma ação de fiscalização à unidade AZPO promovida pela APA, I.P. / ARH Alentejo, em articulação com a entidade licenciadora (IAPMEI), estando a ser analisados os respetivos resultados.

Com os melhores cumprimentos, *também penosos*

A Chefe do Gabinete

*Ana Cisa*  
Ana Cisa

BL/AL